ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (26/09/2018), às nove horas (09h00min), no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, localizado na rua Carlos Kielander, nº. 366 – Centro, foi realizada Audiência Pública visando propor alterações no Plano Plurianual – PPA – 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2018. Iniciando os trabalhos, a assessora de finanças do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal em substituição, Juliane Poiano Celeiro, procedeu aos esclarecimentos necessários sobre as alterações pretendidas, salientando a necessidade de remanejamento de recursos de ações de investimento para ações de custeio objetivando atender despesas com pessoal e com iluminação pública. Ato contínuo foi proposto pela assessora em substituição o remanejamento de recursos entre as Ações – 1001 – Gestão de Equipamentos Públicos de Infraestrutura, 1201 – Constr., Reforma e Ampliação de Prédios Escolares e 2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município para as ações 2001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo, 2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município, 2007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo e 2201 – Manutenção dos Serviços Educacionais no total de R$1.946.601,60 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e um reais, sessenta centavos). Continuando os trabalhos, foi esclarecido que o remanejamento dos recursos das ações de investimentos/custeio não acarretaria nenhum prejuízo para a Administração. Para as alterações propostas, será elaborado Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, e, após sanção do Prefeito Municipal, far-se-á a compatibilização com as peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO e LOA 2018. Ato contínuo, foi dada a palavra aos presentes e, não havendo nenhuma manifestação contrária, as propostas foram consideradas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presente Audiência Pública foi encerrada às nove horas e trinta e cinco minutos (09h35min), ficando a lista de presença anexa à presente ata. Eu, Maria Cristina Toledo Gamba, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

Maria Cristina Toledo Gamba
Secretária *ad hoc*

ECONÔMICA ESTADUAL", situado na Praça da Catedral nº 7, Centro, neste Município, Cadastro 1.27.125.1, Registrado na Transcrição das Transmissões sob número de ordem 6.624, das notas do Primeiro Tabelionato de São João da Boa Vista, caracterizado como bem de interesse histórico, arquitetônico e de referência da paisagem urbana.
Parágrafo único - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto dos benefícios previstos pelas Leis Municipais nº 2.673/2009, nº2.726/2009 e nº 3.111/2011.
Artigo 2º - Fica estabelecida a preservação dos seguintes elementos do imóvel:
• Fachadas, incluindo os elementos decorativos, materiais construtivos e de acabamentos;
• Volumetria da edificação principal, bem como o gabarito de altura;
• Vitral da claraboia central;
• Escadas em Mármore Tropical;
• Gradis de Proteção;
• Lambris Externos em Granito Rosa de " Salto";
• Ladrilhos hidráulicos de tipologia "Mapa de São Paulo" das calçadas externas.
Artigo 3º - Qualquer proposta de intervenção, reforma, serviços de conservação neste imóvel ou em lote remembrado a este, e na Zona Envoltória de Proteção deste bem, estará sujeita a análise prévia do Departamento de Engenharia e do CONDEPHIC.
Artigo 4º - Fica definida como Zona Envoltória de Proteção Adicional ao Bem Tombado a quadra onde o imóvel está situado, além das Zonas Envoltórias de Proteção do Theatro Municipal e da Igreja Catedral.
Artigo 5º - Fica o Setor de Cadastro Municipal encarregado de registrar as informações desta resolução no histórico do imóvel tombado, bem como no histórico dos imóveis que compõem a zona envoltória de proteção ao bem tombado.
Artigo 6º - Fica o Setor Técnico de Apoio ao CONDEPHIC autorizado a inscrever no livro tombo competente o bem tombado por esta resolução.
Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 10 de Setembro de 2018.

Arq. Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente do CONDEPHIC

AUTO DE EMBARGO 18/18

Considerando que o proprietário abaixo não foi localizado pelos correios nem pelos Fiscais de Obras da Prefeitura
A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Engenharia, autua com a multa de R$525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), o proprietário abaixo descrito com os dados que constam na Matrícula 71.277, visto que o Auto de Embargo 18/18 foi descumprido.
Notifica também a PARALISAR as obras no imóvel de sua propriedade, pois está em desacordo com as normas previstas na Lei nº1.366/04 e Lei Federal nº6.766/79, visto que está sendo executada uma obra irregular de parcelamento de solo. O não cumprimento do Auto de Embargo 18/18 acarretará em multa REINCIDENTE no valor de R$1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), conforme previsto na Lei Municipal 1.477/04, Lei 1.366/04 e Lei Federal 6.766/79.
O autuado tem o prazo de 5 dias úteis após a publicação para interpor recurso contra o Auto de Embargo 18/18.
Proprietário – Nome: Paulo Sergio Calixto e CPF: 335.762.768-07)
Imóvel Embargado – Cadastrado no INCRA sob nº950.190.418.676-DV-9 situado na divisa com Rua Francisco Cecílio (prolongam. Estrada Municipal Bairro Pedregulho x SP-344), de Matrícula 66.047, Gleba B-1, com área de 130.444,10m² e 13,04441ha. São João da Boa Vista

Engº. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, comunica, que em conformidade com o artigo 167, inciso I e parágrafo 1º da Constituição Federal e Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000 será realizada audiência pública no dia 25/09/2018, às 09 horas no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, sito a Rua Carlos Kielander nº. 366 – Centro, visando alteração no Plano Plurianual – PPA – 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018, através do remanejamento de recursos entre as Ações – 1001 – Gestão de Equipamentos Públicos de Infraestrutura, 1201 – Constr., Reforma e Ampliação de Prédios Escolares e 2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município para as ações 2001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo, 2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município, 2007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo e 2201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Ata de Registro de Preços nº: 109/18
Detentora: PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA EPP
Objeto: Registro de preços para aquisição de aquisição de grama esmeralda - PE 039/18
Prazo: 25/09/18 a 24/09/19
Assinatura: 19/09/2018
Itens registrados:

ITEM 001
Descrição: GRAMA ESMERALDA
Quantidade: 10.000
Unidade: M²
Preço Unitário: R$ 2,80
Marca: JR GRAMAS

São João da Boa Vista, 25 de Setembro de 2018.

Larissa Rodrigues Cippollini
Chefe do Setor de Contratos

Renata Moysés Cassiano
Diretora do Depto. de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS PARA PACIENTES PORTADORES DE HIV/AIDS.
OC Nº 863900801002018OC00051
Edital disponível em http://licita.saojoao.sp.gov.br
Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br
DATA: 08/10/2018 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/18

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO-ADAPTATIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA DAS PÁGINAS, SÍTIOS E PORTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SPDA BOA VISTA.
DATA DE REALIZAÇÃO:08/10/2018
HORÁRIO:08h30min
LOCAL:Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 05/2014
Auxiliar Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 26/09/2018, PARA REMANEJAMENTO ENTRE AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO VALOR DE R$1.946.601,60 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS, SESSENTA CENTAVOS)

LISTA DE PRESENÇA

ORD.	NOME	ASSINATURA
1	Maria Cristina Toledo Gamba	[illegible]
2	Juliane Poiano Celerio	[illegible]
3	FERNANDO HENRIQUE SIMÕES	[illegible]
4	HÉLIO ALVES FORTUNATO JÚNIOR	[illegible]
5	Evelyn Coelho	E Coelho
6	Ivani F. Monato De Rosa	Ivani
7	PRISCILA MAURICIO CONTI	[illegible]
8	Rherison Jhones D'Avila da Silva	[illegible]
9	Valdeir Samonetto	Valdeir Samonetto
10	Dalva F. Monato Armus	[illegible]
11	Xênia Fonseca Ricchieri	Xênia
12	Natália A. V. S. Domenciano	[illegible]
13	ANGÉLICA AP. FORTUNATO	Angélica Ap. Fortunato
14	Katiuska Ferreira Batista	[illegible]
15	[illegible]	[illegible]
16	Luciene Scafani dos Santos Pella	Luciene S. Pella
17	Gustavo Luiz Borges	Gustavo Luiz Borges
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		